



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.876, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre autorização de cessão do servidor público Danilo de Pádua Camioli para a Polícia Civil para fins de Serviços Administrativos de Trânsito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Pratápolis, para prestação de serviços de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade da cessão de um(a) servidor(a) público(a) municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de Ajudante Geral, anexo XI, da Lei Complementar Municipal nº 61 de 04 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Pratápolis, possuindo aptidão técnica para exercer o serviço administrativo de Trânsito;

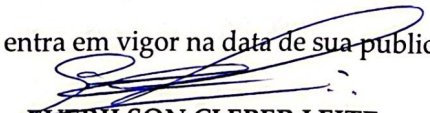
CONSIDERANDO que a cessão do servidor é prevista no art. 106, da Lei Complementar Municipal nº 60, de 04 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor *Danilo de Pádua Camioli*, ocupante do Cargo de Ajudante Geral, por período de 05 anos, a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica, para exercer as funções de Serviços Administrativos de Trânsito.

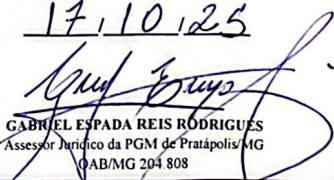
Art. 2º - A remuneração do(a) servidor(a) continuará a ser totalmente custeado pelo município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

17.10.25


GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204.808